

Ana Maria Nunes Gimenez

Universidade Estadual de Campinas
(UNICAMP, Brasil).
anamarianunesgimenez@gmail.com

Maria Beatriz Machado Bonacelli

Universidade Estadual de Campinas
(UNICAMP, Brasil)
bia@ige.unicamp.br

Ana Maria Carneiro

Universidade Estadual de Campinas
(UNICAMP, Brasil)
anamaria.carneiro@gmail.com

**PROPOSTA DE DISCIPLINA DE PROPRIEDADE
INTELLECTUAL A PARTIR DE PRÁTICAS DE
ENSINO EM INSTITUIÇÕES SELECIONADAS**

**PROPOSAL OF AN INTELLECTUAL PROPERTY
DISCIPLINE BY MEANS OF TEACHING
PRACTICES IN SELECTED INSTITUTIONS**

RESUMO

Este artigo apresenta questões abordadas em trabalho de pós-graduação desenvolvido na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), que dizem respeito ao ensino da propriedade intelectual. Partiu-se da análise de iniciativas internacionais e nacionais (“boas práticas” no ensino da propriedade intelectual), bem como das recomendações da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), de referencial teórico e de estudo de caso – a Unicamp, o que permitiu a proposição de curso/disciplina sobre propriedade intelectual como contribuição às discussões sobre o tema.

Palavras-chave: Ensino da propriedade intelectual; Educação superior; universidade do século XXI; Direitos da propriedade intelectual; Disciplina de propriedade intelectual.

ABSTRACT

This article presents issues addressed in a graduate course monograph developed at the State University of Campinas (UNICAMP), regarding the teaching of intellectual property. We started with the analysis of national and international initiatives (“best practices” in the teaching of intellectual property), as well as recommendations by the World Intellectual Property Organization (WIPO), theoretical framework, and a case study – UNICAMP, something which allowed the proposition of a course/discipline on intellectual property as a contribution to the discussions on the theme.

Keywords: Teaching of intellectual property; Higher education; XXI century university; Intellectual property rights; Discipline of Intellectual property.

Universidade Federal do Espírito Santo

Endereço

Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras
29.075-910, Vitória-ES
gestaoeconexoes@gmail.com
gestaoeconexoes@ccje.ufes.br
<http://www.periodicos.ufes.br/ppgadm>

Coordenação

Programa de Pós-Graduação em Administração
(PPGADM/CCJE/UFES)

Artigo

Recebido em: 15/02/2013
Aceito em: 05/04/2013
Publicado em: 15/11/2013

1. INTRODUÇÃO

Crescente atenção tem sido dada a questões relacionadas ao incentivo à inovação e à difusão da informação, em um mundo no qual a criatividade e o conhecimento encontram-se na base do progresso econômico. Inevitavelmente, o lugar central que tem ocupado a economia do conhecimento vem chamando atenção para outras questões, como o estudo dos determinantes da inovação e do aprendizado, assim como dos direitos da propriedade intelectual (DPI).

Diante disso, torna-se cada vez mais necessário compreender os efeitos dinâmicos da proteção aos DPI, bem como as relações destes com a concorrência, sua importância nas transações de tecnologia e como tais direitos se relacionam com as estratégias gerais de desenvolvimento econômico (MASKUS, 2008). Nesse contexto, os DPI passam a ser vistos como ferramentas que podem contribuir para o desenvolvimento econômico e social de um país ou de uma região.

Dessa forma, a difusão de conceitos, das possibilidades de uso, dos aspectos legais e da noção dos impactos dos DPI em diversos campos, como na indústria, no comércio, nas atividades culturais, nas atividades de ensino e pesquisa, entre outras é um caminho cada vez mais buscado por vários sistemas nacionais de inovação. Entretanto, estudos indicam que o ensino da propriedade intelectual (PI) ainda está fortemente atrelado aos cursos de Direito. Mesmo em países desenvolvidos, como os Estados Unidos, por exemplo, “a Propriedade Intelectual ainda é estudada e pesquisada, com maior frequência, nas faculdades de Direito. Embora sejam admitidos estudantes com diversos bacharelados, a ótica do ensino é de modo predominante jurídica” (AMORIM-BORHER et al., 2007, p. 287-288).

Um estudo realizado em aproximadamente 20 universidades de todo o mundo identificou como principais constrangimentos e desafios enfrentados pela academia para o ensino da PI: 1) dificuldade para a atualização dos programas para que possam acompanhar as mudanças dinâmicas e rápidas que ocorrem nas leis de propriedade intelectual; 2) carência de material didático atualizado que aborde os usos emergentes da propriedade intelectual; e 3) necessidade de reforçar os currículos para torná-los adequados a uma abordagem interdisciplinar que leve em conta o crescente papel da propriedade intelectual em áreas como a de negócios, comércio exterior, ciências, economia e engenharias, artes (ALLMAN; SINJELA; TAKAGI, 2008).

Por outro lado, Soetendorp (2008) aponta que há uma demanda internacional por graduados capazes de capitalizar o conhecimento e que as perguntas mais frequentes

que os acadêmicos fazem quando começam a pensar na inclusão do ensino da PI nos currículos de cursos não jurídicos são: Por que ensinar? Para quem ensinar? O que deve ser ensinado? Como ensinar?

No que se refere às políticas nacionais para a formação de recursos humanos especializados em PI, Mendes (2010, p. 57), discutindo a importância das Academias de Propriedade Intelectual para a disseminação do ensino no tema, aponta para o caso brasileiro o seguinte:

Apesar de a Política Industrial ressaltar a importância da tecnologia para a competitividade e da Lei de Inovação apontar a importância de se facilitar a transferência de tecnologia das universidades e centros de pesquisa para as empresas, não fica claro como implementar políticas de formação de RH para atender a esta premissa.

Esse entendimento só reforça a ideia de que as discussões sobre o ensino da PI no Brasil ainda necessitam evoluir. Portanto, com o intuito de contribuir para evolução das discussões sobre o ensino da propriedade intelectual, bem como para o aperfeiçoamento deste, este artigo tem por objetivo apresentar uma proposta (seção 4) – ainda em estágio de discussão – de disciplina ou curso sobre PI, à luz das diretrizes da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e da análise de cursos e currículos de instituições de ensino e pesquisa seleccionadas no contexto internacional e nacional. Nas considerações finais, traçamos um comparativo entre as iniciativas abordadas.

2. ENSINO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL: PROGRAMAS E CURRÍCULOS INTERDISCIPLINARES SELECIONADOS

Buscando incentivar a prática e o ensino da PI pelo mundo, a OMPI seleciona e disponibiliza informações sobre instituições que oferecem cursos, treinamentos, seminários, entre outras iniciativas ligadas à promoção da propriedade intelectual. Para a discussão que se apresenta neste trabalho foram seleccionadas duas iniciativas recomendadas pela OMPI: a da *School of Law - Franklin Pierce Center for Intellectual Property*, nos EUA, da UNH – University of New Hampshire, e a da *Academy ed Università di Torino - Facoltà di Giurisprudenza*, na Itália, da World Intellectual Property Organization (WIPO).

Além dessas iniciativas, outro curso chama a atenção, o do *Munich Intellectual Property Law Center*, porque esse centro está ligado a uma instituição pioneira na pesquisa da propriedade intelectual, o *Max Planck Institute for Intellectual Property Competition and Tax Law*, e por se tratar de um curso com caráter internacional, interdisciplinar e

multijurisdicional. No contexto nacional, são apresentadas as experiências da Academia da Propriedade Intelectual e Inovação, do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), e do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

2.1. Experiências Internacionais

Para a coleta dos dados referentes às iniciativas mencionadas, além da utilização das informações disponíveis no *website* da *Academy* da WIPO também foram utilizadas informações obtidas diretamente nos *sites* das instituições selecionadas. Portanto, o detalhamento dos cursos e programas foi elaborado a partir de consultas a catálogos e manuais do aluno, grades curriculares, ementas de disciplinas e formulários disponibilizados.

2.1.1. *Franklin Pierce Center for Intellectual Property – University of New Hampshire (UNH) School of Law: EUA*

A escolha do Franklin Pierce se deve à importância que o centro assumiu ao longo dos anos no cenário norte-americano do ensino da propriedade intelectual e por sua reconhecida abordagem interdisciplinar. No ranking sobre especialidades da U. S. News & World Report, o centro sempre aparece entre as melhores escolas de pós-graduação em DPI dos EUA. Entre 1992 a 2003, apareceu entre os cinco primeiros, sendo que de 1997 a 2000 ocupou o primeiro lugar do ranking (LOMIO; WAYNE; WILSON, 2010). Em 2012, o centro alcançou novamente a quarta colocação, atrás das universidades de Berkeley, Stanford e George Washington.

Dentre as características do centro destaca-se a promoção de parcerias com a indústria, governos e instituições, ao redor do mundo, por meio do *International Technology Transfer Institute* (ITTI). Esse instituto foi criado para promover capacitação nessa área e é composto por docentes dos DPI, especialistas em transferência de tecnologia, estudantes, entre outras pessoas que lidam com a PI, de diversas partes do mundo. Dentre as missões e atividades do instituto, destacam-se: 1) auxiliar organizações na criação de escritórios de transferência de tecnologia; 2) propiciar treinamento e formação necessários para essas atividades; 3) auxiliar na elaboração de políticas; 4) analisar cenários; e 5) fornecer de material didático para professores, pesquisadores, gestores públicos (ITTI, 2011).

Os currículos dos cursos que abordam a PI, no Franklin Pierce, foram concebidos a partir da tentativa de conciliação entre as tradições de ensino da faculdade de direito e das faculdades de tecnologia, com o intuito de promover a compreensão entre áreas que

tradicionalmente não dialogavam. Dessa forma, o centro procurou levar em consideração que advogados e estudantes de direito costumam ter posturas mais conservadoras e que executivos e empresários tendem a ser mais propensos à assunção de riscos e à proposição de novas soluções para problemas de negócios. A presença ou ausência de um dos dois grupos ou mesmo a presença de ambos, em uma sala de aula, requer abordagens e dinâmicas especialmente criadas para esse fim (HENNESSEY, 2004).

A reconhecida abordagem interdisciplinar está ancorada no entendimento de que as barreiras artificiais que existem entre diferentes disciplinas, como Direito Civil e Direito Comercial, e entre áreas do saber, como Administração de Empresas, Engenharia, Economia, entre outras, não devem persistir, porque a economia mundial está cada vez mais integrada (HENNESSEY, 2004). Portanto, o campo de estudo da PI, bem como a atuação nessa área, requer a compreensão e a interação com outras áreas, que não somente a jurídica, como as citadas acima. A seguir é apresentada uma amostra dos programas e das grades curriculares. Convém mencionar, porém, que estes não representam a totalidade dos cursos oferecidos pelo centro, pois há outras iniciativas que também incorporam a propriedade intelectual, de forma mais ou menos intensiva.

- ***Joint Juris Doctor (JD) Degree and Master of Laws (LL.M) in Intellectual Property:*** é um programa de *Juris Doctor* típico¹, que se estende por três anos letivos regulares, mas que possibilita ao estudante conquistar “grau misto”, caso curse pelo menos um total de 100 créditos (destes, 85 são do JD). Exemplos de graus mistos: 1) *Joint Juris Doctor/Master of Intellectual Property (JD/MIP)*; 2) *Joint Juris Doctor/Master of Commerce and Technology (JD/MCT)*; 3) *Joint Juris Doctor/Master of Laws in Intellectual Property (JD/LL.M-IP)*; e 4) *Joint Juris Doctor/Master of Laws in Commerce and Technology (JD/LL.M-CT)* (UNH School of Law, 2010b; 2011). Dentre as mais de 70 disciplinas eletivas oferecidas, encontram-se: *Advanced Copyright & Media Licensing*; *Unfair Competition*; *Competition Law of the European Union*; *E-Commerce & the Law*; *Food & Drug Law*; *Intellectual Property Litigation*; *Music Management & Licensing*; *Patent & Trade Secret Law* (UNH SCHOOL OF LAW, 2010a; 2010b; 2011).
- ***Master of Laws in Intellectual Property (LL.M-IP):*** nesse programa, somente são aceitos estudantes com formação em Direito. Trata-se de um programa acadêmico que aborda em profundidade os diversos aspectos

dos DPI, bem como questões relativas à formulação de políticas e práticas de ensino da PI. O curso tem a duração de 1 ano.

- *Master of Intellectual Property (MIP); Master of Commerce and Technology (MCT):* cursos interdisciplinares especificamente desenvolvidos para pessoas sem formação jurídica, embora também estejam abertos a advogados. O programa oferece ao estudante, além de conhecimento teórico, o desenvolvimento de habilidades práticas relacionadas a campos específicos da PI, por meio de cursos e de estágios em empresas, escritórios de advocacia e em órgãos governamentais. A duração do curso é de 1 ano.

Algumas das disciplinas oferecidas pelos três programas: 1) *US Copyright Law*; 2) *US Trademark Law*; 3) *US Patent Law*; 4) *Managing Knowledge Assets in the University*; 5) *Non-Profit Technology Transfer*; 6) *Technology Licensing*; 7) *Negotiation Workshop*; 8) *Law and Biotechnology*; 9) *Information Age Commercial Law*; 10) *International Business Transactions*; 11) *Current Issues in InfoTech and Intellectual Property*; 12) *World Trade and World International Property Law and Institutions*; 13) *Fundamentals of IP*; e 14) *Patent Practice and Procedure I & II* (UNH SCHOOL OF LAW, 2010a; 2010b; 2011).

Além das disciplinas, os alunos contam com:

- *IDEA: The Intellectual Property Law Review*, uma das mais antigas revistas especializadas em PI dos EUA;
- *IP MALL*, um website com diversos recursos, *links*, textos, notícias, entre outros e com uma biblioteca especializada em propriedade intelectual; e
- *Intellectual Property Library*, considerada a única biblioteca acadêmica de PI dos EUA.

2.1.2. WIPO Academy ed Università di Torino - Facoltà di Giurisprudenza: Itália

Com a colaboração do *Training Centre of the International Labour Organization (ITC-ILO)* e com apoio financeiro do Governo da Itália, a *WIPO Academy* oferece o *Master Program (LL.M) in Intellectual Property*. Dos 40 alunos, 20 são selecionados pela OMPI e 20 pelo ITC-ILO. Os candidatos devem ter formação em uma das áreas: Direito, Economia, Engenharia, Medicina, Física, Química, Comunicação, Administração de Empresas ou

¹ Nos EUA, o primeiro “nível” da formação jurídica é a licenciatura em Direito, denominada *Juris Doctor (JD degree)*, ou seja, “doutor em leis”, que equivale ao bacharelado, no Brasil. No entanto, ao contrário do Brasil, somente podem cursar o JD aquelas pessoas que já

Ciências. A WIPO tem oferecido bolsas de estudo para os candidatos provenientes de países em desenvolvimento, com a finalidade de contribuir para a formação de recursos humanos em PI desses países. O currículo está estruturado de forma a proporcionar uma análise aprofundada de todos os campos de PI e é ministrado por acadêmicos considerados destacados nas suas áreas, por juristas e especialistas da PI, de diversas universidades ao redor do mundo, inclusive da própria OMPI. O curso é integralmente ministrado em inglês e sua duração é de 9 meses (WIPO WORLDWIDE, 2011).

O programa se beneficia da tradição da Universidade de Turim, fundada em 1404, que conta com cerca de 70.000 alunos, 1.300 professores e aproximadamente 800 pesquisadores e assistentes, e larga tradição no ensino do Direito. A instituição participa de parcerias internacionais com universidades estrangeiras e com governos e órgãos supranacionais, como a própria WIPO e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) com experiência na organização e estruturação de programas de pós-graduação. A estrutura curricular apresenta três ciclos:

- **Primeiro Ciclo (jun./ago.):** ocorre por meio de videoconferência; o objetivo é introduzir os conhecimentos básicos iniciais para a consecução dos ciclos posteriores. Cursos: *General Course on Intellectual Property; Copyright and Related Rights; e Patents.*
- **Segundo Ciclo (set./dez.):** fase em que ocorre a “residential part” do programa, em Turim, Itália. Além de cursar as disciplinas presenciais, os alunos participam de palestras e realizam uma visita de estudos à sede da OMPI, em Genebra. Nessa fase, os alunos dão início ao trabalho de pesquisa a ser entregue no final do curso. Os cursos oferecidos são: 1) *Intellectual Property in the Global Economy;* 2) *The Theory of Price under Competition, Oligopoly and Monopoly;* 3) *IP, Monopoly & Competition. Allocative Efficiency, Pareto-Optimality and the Pricing Mechanism;* 4) *Economic Analysis of Law and IPRs;* 5) *Private International Law Issues in Intellectual Property;* 6) *Intellectual Property & Development;* 7) *Intellectual Property and Technology Management:* i) *IP and Technology Transfer: from Research to Commercialization;* ii) *Institutional Policy and key issues;* iii) *IP Policy exercise;* 8) *The Prohibition of Monopolization and of Abuse of a Dominant Position;* e 9) *Protection Against Unfair Competition:* i) *The Need for Protection;* ii) *The Legal Basis for Protection.*

possuem, ou que estejam cursando o último ano de um bacharelado ou licenciatura, em qualquer área do saber.

- **Terceiro Ciclo (dez./fev.):** nessa fase do curso, os alunos dão continuidade, finalizam e apresentam seus trabalhos de pesquisa, iniciados no ciclo anterior.

2.1.3. *Munich Intellectual Property Law Center (MIPLC): Alemanha*

O Centro foi criado em 2003 e é dirigido conjuntamente pelo *Max Planck Institute for Intellectual Property, Competition and Tax Law*, pela University of Augsburg, a *Technische Universität München*, e pela *George Washington University Law School* (Washington, EUA). Oferecem educação e pesquisa avançadas nas áreas da propriedade intelectual, inovação, criatividade e competição. No ano letivo de 2010/2011, por exemplo, o programa contou com 31 estudantes vindos de 19 países da Europa, América do Sul e do Norte, da África e da Ásia. O centro realiza parcerias para iniciativas de pesquisas e ensino da PI, principalmente no campo do Direito Internacional. Em 2010 foi estabelecida cooperação com o INPI brasileiro (MIPLC, 2011).

O *LL.M Program Intellectual Property and Competition Law* é internacional, interdisciplinar e multijurisdicional². O programa é completado em 1 ano, em tempo integral. Para a obtenção do título de mestre em Direito da Propriedade Intelectual e Competição, o aluno deverá cumprir 60 créditos em disciplinas. Os alunos têm acesso à biblioteca do *Max Planck Institute for Intellectual Property*, especializada em propriedade intelectual, cujo acervo contém mais de 200 mil obras, além da biblioteca do próprio *Munich Intellectual Property Law Center*. São aceitos alunos do Direito, Economia, Engenharia, Ciências Naturais, entre outras que requeiram treinamento em PI. O curso está estruturado da seguinte forma:

- **Módulo Introdutório:** não é obrigatório. Disciplinas: 1) Legal Tradition; 2) Legal Research and Writing; 3) Introduction to IP; 4) International IP Convention Systems; 5) Introduction to Economics; e 6) Introduction to Competition Law.
- **Módulo Básico:** composto por disciplinas obrigatórias: 1) *European Patent Law*; 2) *International and Comparative Patent Law*; 3) *European Copyright Law*; 4) *International and Comparative Copyright Law*; 5) *European, U.S. and International Trademark Law*; 6) *European, U.S. and International Design Law*; 7) *European and U.S. Competition Law*; 8) *Unfair Competition*; 9) *Protection of*

² Significa que a estrutura curricular abrange tanto as regras do Civil Law bem como as regras do Common Law.

Geographical Indications; 10) Licensing of IP Rights; 11) European and International (WTO) Law; e 12) Jurisdiction and Conflict of Laws.

- **Módulo Eletivo:** composto por disciplinas especializadas: 1) *Entrepreneurship*; 2) *Strategic Management and IP in New Firms*; 3) *Theoretical and Economic Foundations of IP*; 4) *Managerial Finance*; 5) *Science, Patents and Start-ups*; 6) *Innovation Policy*; 7) *Protection of Biotechnological Inventions*; 8) *TRIPS, Patents and Public Health*; 9) *Assets Valuation*; 10) *Science, Patents and Start-ups*; 11) *Taxation of IP*; 12) *IP within the Global Legal Order*; 13) *License Contract Drafting*; 14) *Computers and the Law*; 15) *Internet Law*; 16) *Software Contracts*; 17) *Privacy, Publicity and Personality*; 18) *IP and Indigenous Heritage*; 19) *Intangible Philosophical Foundations of IP*; 20) *Computer Crime*; 21) *Arbitration Simulation*; 22) *Cross-Border Trade in IP*; e 23) *Pharmaceuticals and IP*.

Além do cumprimento dos créditos, os alunos visitam o Escritório Europeu (EPO) e, nos EUA, visitam tanto a Corte de Apelação do Circuito Federal como o Escritório Americano de Marcas e Patentes (USPTO). O corpo docente é formado por 60 professores titulares e outros colaboradores, vindos de instituições como a Universidade de Oxford, a *London School of Economics*, a Universidade da Califórnia, de Columbia, das universidades que dirigem o centro, de escritórios de advocacia renomados, do EPO e da própria OMPI, entre outros (MIPLC, 2010).

2.2. Experiências Nacionais

Esta seção apresenta duas experiências nacionais voltadas ao ensino e pesquisa em PI e assuntos correlatos – a da Academia da Propriedade Intelectual e Inovação do INPI e a do Instituto de Economia da UFRJ.

As motivações para a escolha dessas duas iniciativas devem-se, em primeiro lugar, ao fato de que um estudo mais abrangente, nesse campo, fugiria ao escopo deste estudo. Em segundo, parece ser pertinente a apresentação do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação do INPI, por ser desenvolvido pela instância governamental responsável pela condução da política de propriedade intelectual, no país. Em terceiro, tanto o programa do INPI como a segunda iniciativa, a da UFRJ, apresentam abordagens da propriedade intelectual que se coadunam com as recomendações da OMPI, como por exemplo, a abordagem de temas emergentes, a

relação entre ciência, tecnologia, inovação, a participação de docentes com diferentes formações e a interdisciplinaridade.

2.2.1. Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento (INPI): Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação

A Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento é o resultado das novas atribuições do INPI, que, por meio de portaria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), de 2008, formalizou a estrutura organizacional e as atribuições dos diversos órgãos que compõem o instituto, como a Coordenação de Pesquisa e Educação em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento (Copepi). As principais atribuições da academia dizem respeito à promoção do ensino da PI, relacionando-o com o desenvolvimento tecnológico, econômico, social e cultural, em diversos níveis (cursos de capacitação de pequena, média e de longa duração, presenciais ou a distância; e de formação acadêmica, *lato sensu e stricto sensu*), entre outras (BRASIL, 2008).

Para a primeira turma do programa (2007) concorreram 103 candidatos, sendo que foram aprovados 29 destes. Para o processo seletivo de 2010, ingresso em 2011, concorreram 68 candidatos, dos quais 22 foram aprovados. O curso de mestrado profissional tem a duração de 24 meses e, para 2013, foram oferecidas 25 vagas (INPI, 2011a; 2011b). O programa foi o pioneiro na América do Sul, no âmbito de instituições governamentais de propriedade industrial (INPI, 2011a).

O programa de mestrado profissional conta com 4 linhas de pesquisa:

- **Linha de Pesquisa I:** Sistema de Propriedade Intelectual e seu Papel no Desenvolvimento Local e Global;
- **Linha pesquisa II:** Propriedade Intelectual e Políticas Setoriais;
- **Linha pesquisa III:** Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Tecnológico;
- **Linha pesquisa IV:** Propriedade Intelectual, Sociedade e Empresas Brasileiras.

A estrutura curricular é composta por disciplinas obrigatórias e eletivas:

- Disciplinas obrigatórias: 1) História da Propriedade Intelectual; 2) Inovação e Desenvolvimento; 3) Metodologia Científica; e 4) Seminários.

- Disciplinas eletivas: 1) Conhecimentos Tradicionais e Direitos Associados; 2) Direitos de Autor e Conexos; 3) Estratégia Tecnológica e Apropriação; 4) Exercícios dos Direitos de PI; 5) Gestão e Comercialização de Ativos de PI; 6) Globalização do Sistema de PI; 7) PI em Biotecnologia; 8) PI no Agronegócio; 9) Políticas Científicas e Tecnológicas; 10) Políticas Comparadas de PI; 11) Propriedade Intelectual e Nanotecnologia; 12) Prospecção Tecnológica; 13) Proteção à PI na Indústria Farmacêutica; 14) PI e o Interesse Público, entre outras.

Recentemente, a academia implantou o programa de doutorado, com previsão de seleção da primeira turma para início no segundo semestre de 2013³.

Outras ações realizadas pela academia são o Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento (Enapid), cuja primeira edição ocorreu em 2008 e tem sido realizado em base anual, e as mesas redondas chamadas de “PI em Questão”, para a discussão de assuntos relacionados a PI e inovação, tendo como público-alvo os alunos do mestrado e a comunidade específica com interesse nos assuntos enfocados. As mesas contam com a participação de especialistas brasileiros e estrangeiros, de diversas instituições de ensino e/ou pesquisa, como Unicamp, UFRJ, Embrapa, Petrobras, entre outras.

2.2.2. Programa de Mestrado e Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED/IE/UFRJ)

O PPED apresenta uma área de concentração em PI intitulada “Inovação, Propriedade Intelectual e Desenvolvimento” (IPID). O programa foi concebido para ter um caráter multidisciplinar e interinstitucional e o corpo docente é constituído por professores com diferentes formações acadêmicas, “agregando uma combinação de saberes nos campos da Ciência Política, da Economia, do Direito, da Biologia, da História e da Geografia”; o que se pretende é “transpor os muros do conhecimento compartimentado e fomentar a ampla circulação de ideias, de alunos e docentes” (UFRJ, 2007, p. 3). A estrutura curricular é formada pelas seguintes disciplinas obrigatórias: 1) Estatísticas Sociais e Econômicas I e II; 2) Metodologia para Dissertação de Mestrado I e II; 3) Metodologia para Tese de Doutorado I e II; 4) Métodos Quantitativos para Inovação; 5) Teoria dos Jogos; e 6) Metodologia para Avaliação de Políticas I e II.

³ Muito embora tenha sido autorizado no final do ano de 2012, até a finalização deste artigo ainda não existia nenhum dado referente à grade curricular, ou outras informações pertinentes, no *site* da academia.

Também compõem o quadro seminários, disciplinas de nivelamento, disciplinas de aperfeiçoamento didático, disciplina de pesquisa e disciplinas eletivas. A área de concentração que interessa a este estudo tem duas linhas de pesquisa: 1) Políticas de regulação de PI e desenvolvimento (PRPID); e 2) Inovação e estratégias empresariais a partir do conhecimento proprietário (IEECP). Essas linhas de pesquisa compreendem um conjunto de disciplinas eletivas: i) Organização do Mercado Internacional de Tecnologia; ii) Limites Concorrenciais da PI; iii) PI e Saúde; iv) Ciência, Tecnologia e Sociedade; e v) Direitos de Autor e Desenvolvimento Econômico.

Diante da constatação de que, no Brasil, ainda há carência de núcleos de estudos voltados aos diversos aspectos e componentes dos DPI, bem como das estratégias de exploração desses direitos, a iniciativa da UFRJ almeja não apenas contribuir para a minimização dessa carência, mas, também, “ampliar o diálogo entre o ensino e a pesquisa comprometidos com a reflexão sobre o estado brasileiro e latino-americano; estratégias empresariais; inovação; e os direitos de propriedade intelectual, subordinados a uma agenda da inovação e do desenvolvimento sustentável” (UFRJ, 2011, p. 3).

A duração mestrado é de 30 meses e do doutorado é de 48 meses e “a carga horária mínima de atividade pedagógica será igual a 360 (trezentos e sessenta) horas de aula para a obtenção do título de Mestre e 600 (seiscentas) horas de aula para o título de doutor” (UFRJ, 2011, p. 29).

3. O ENSINO DA PI NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)

Esta seção é baseada no estudo de caso realizado na Unicamp, com levantamento de dados primários e secundários, que investigou a situação atual do ensino da temática da propriedade intelectual na instituição. Os resultados foram obtidos por meio de um amplo levantamento e análise dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão e os ofertados pela agência de inovação (Inova Unicamp), que envolviam em seus programas a temática da PI e temas afins, aprofundados com entrevistas com professores responsáveis por tais cursos e disciplinas.

Buscou-se entender os aspectos envolvidos com o ensino dos direitos de propriedade, mais especificamente da propriedade intelectual, ou seja, o tipo de enfoque dado ao estudo da PI (econômico, jurídico, ou uma combinação dos dois, por exemplo), os conteúdos ministrados (propriedade industrial: marcas, patentes, direitos autorais, proteção de cultivares, questões contratuais referentes à transferência de tecnologia, entre

outros), as dificuldades, motivações e mesmo o grau de conhecimento do docente acerca da temática. Essas foram algumas das questões investigadas.

Os resultados serviram para mapear o número, o perfil e as ementas das disciplinas dos cursos e para identificar os professores responsáveis pelas disciplinas e pelos cursos. As entrevistas possibilitaram conhecer os pontos de vistas, as percepções, as sugestões, as críticas, entre outras questões relacionadas com o ensino da PI, na universidade. Constatou-se que, embora a Lei de Inovação (Lei no. 10.973, de 2 de dezembro de 2004) tenha instigado mais fortemente o tema da proteção intelectual no país, inclusive junto às universidades, o ensino da temática na Unicamp ainda se apoia, principalmente, em iniciativas individuais dos docentes.

Observou-se que não há currículos mínimos e coerentes entre si, ou seja, inexistem diretrizes institucionais que deem sustentação ao desenvolvimento e difusão da temática, mesmo com a universidade ocupando a segunda colocação no ranking dos maiores depositantes de pedidos de patentes no Brasil. Constatou-se que a temática da PI, na instituição, ainda não está amplamente difundida nas grades curriculares dos cursos da graduação e da pós-graduação. Muito embora a cultura da PI tenha crescido, ainda não se configura como algo consolidado, longe disso (GIMENEZ, 2012).

O levantamento das disciplinas oferecidas pela Unicamp, bem como o entendimento de grande parte dos docentes e pesquisadores entrevistados, possibilitaram concluir que o tratamento conferido à propriedade intelectual na Unicamp ainda precisa evoluir em diversos aspectos, especialmente no que se refere à tomada de decisão, por parte da direção da universidade, para organizar ações mais efetivas em torno dessa questão. Entende-se que isso deve ocorrer não apenas por intermédio da sensibilização da comunidade acadêmica e do suporte à docência, por meio de cursos de capacitação, mas, também, a partir da estruturação de uma grade curricular específica para o tratamento do assunto (GIMENEZ, 2012).

Em linhas gerais, algumas das recomendações formuladas pelos entrevistados (docentes e pesquisadores) para a promoção da cultura da propriedade intelectual e aperfeiçoamento do seu ensino, na Unicamp, são:

- Criação de disciplinas obrigatórias que abarquem a temática da PI, ou pelo menos o oferecimento das disciplinas eletivas já existentes (já que algumas nunca foram oferecidas);
- Fornecer aos alunos da graduação e da pós-graduação uma melhor compreensão dos aspectos jurídicos da propriedade intelectual, tais como:

campos de proteção, saber diferenciar o titular de uma patente do seu inventor e reconhecer os direitos e deveres de cada um deles;

- Ampliação da divulgação dos cursos, seminários e disciplinas extracurriculares oferecidos;
- Realização de “campanhas de conscientização” sobre a importância da PI junto aos programas de pós-graduação, principalmente nos cursos em que as pesquisas possam gerar tecnologias passíveis de patenteamento e transferência de tecnologia, entre outros (GIMENEZ, 2012).

Assim, aquilo que poderia vir a ser algo mais robusto seria a criação de uma disciplina básica em PI, que servisse para todo e qualquer curso da Unicamp, além de disciplinas mais específicas e com abordagens que sejam do interesse das diversas áreas do conhecimento. Portanto, a partir das recomendações da OMPI, das experiências institucionais analisadas, das discussões conceituais levantadas e da análise da atual situação do ensino da PI, em uma universidade de pesquisa, a Unicamp, uma proposta é apresentada a seguir.

4. PROPOSTA DE DISCIPLINA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os resultados do estudo de caso realizado na Unicamp só serviram para confirmar pontos de vistas de estudiosos do assunto e da própria OMPI que indicam que, em muitos países, principalmente nos em desenvolvimento, o ensino da propriedade intelectual ainda não foi introduzido como uma disciplina específica nas grades curriculares da maioria dos cursos, em qualquer que seja a grande área do conhecimento (GIMENEZ, 2012). Diante dessas constatações, procedeu-se à elaboração de uma proposta de curso ou disciplina que explore a temática da propriedade intelectual, nos moldes das recomendações dos diversos especialistas estudados e, também, com base nas recomendações da OMPI e nos exemplos de boas práticas analisados.

A proposta foi concebida com o objetivo de introduzir o tema da propriedade intelectual de forma interdisciplinar, relacionando-o com os desafios que a universidade do século XXI vem enfrentando, assim como os países, suas economias e seus sistemas de CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação, ou seja, a necessidade de difusão da cultura da proteção aos direitos da PI, da relação destes com o processo de inovação, concorrência, desenvolvimento, entre outros.

A proposta de disciplina/curso é formada por 5 módulos, sendo que apenas o módulo básico, apresentado no Quadro 1, encontra-se mais desenvolvido. Os outros 4

módulos, apresentados no Quadro 2, representam temáticas que poderiam ser desenvolvidas pontualmente, conforme surgissem necessidades e interesse no aprofundamento de campos específicos da PI. Convém mencionar que ainda não foi estabelecida uma carga horária, nem quais dos módulos serão efetivamente transformados em disciplina, ou cursos, ou, ainda, se o público-alvo será formado por alunos da graduação, da pós-graduação, ou por professores da instituição, tendo em vista tratar-se de um esboço realizado no âmbito de uma pesquisa de mestrado que procurou mapear o ensino da PI na Unicamp. Esse esboço ainda se encontra em processo de análise, em grupo de estudo especialmente criado para esse propósito.

Quadro 1 - Proposta de módulo básico: Introdução à Propriedade Intelectual

<p>Objetivos: o módulo visa a fornecer ao aluno uma base conceitual interdisciplinar que o habilite a entender os diversos aspectos e campos de proteção da PI. Pretende-se, também, proporcionar uma reflexão sobre o papel da PI na concorrência capitalista e no desenvolvimento econômico, diante da crescente influência dos DPI(s) nos dias atuais.</p> <p>Público-alvo: o módulo pode ser lecionado tanto para aqueles que não detenham conhecimentos sobre a propriedade intelectual, como para os que já possuem algum conhecimento e pretendem aprofundá-los.</p>
<p>Programa</p>
<p>1. Introdução</p> <ul style="list-style-type: none"> – O conceito de PI e os campos de proteção. – O surgimento da PI: antecedentes históricos do (DPI) no mundo. – Internacionalização da proteção à PI. – Criação da OMPI: funções e objetivos estratégicos. – Principais tratados administrados pela OMPI e a vinculação com os respectivos campos de proteção. – O Acordo de Propriedade Intelectual Relacionado ao Comércio (TRIPS) da OMC – Os marcos legais e o Sistema de Propriedade Intelectual (SPI) brasileiro. – Bases Constitucionais da Propriedade Intelectual. – Função social da propriedade e os conflitos com outros direitos constitucionais. <p>2. A Economia da Informação e do Conhecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> – Conceitos econômicos de informação e conhecimento. – O conhecimento como um ativo intangível. – Conceituação de intangíveis e de capital intelectual. – Características econômicas dos intangíveis e a propriedade intelectual. <p>3. Sistema Nacional de Inovação (SNI)</p> <ul style="list-style-type: none"> – O conceito de SNI. – Agentes que atuam no SNI. – Relação com o SPI. <p>4. A Propriedade Intelectual na Academia: Debate Atual</p> <ul style="list-style-type: none"> – Os desafios da universidade no século XXI. – A ideia da difusão do conhecimento e a discussão entre interesses público e privado. – Difusão vs. apropriação do conhecimento. – Inovação e empreendedorismo. <p>5. Propriedade Intelectual e Concorrência</p> <ul style="list-style-type: none"> – Compreensão do papel da PI na concorrência capitalista. – O conceito econômico de concorrência. – Aspectos jurídicos da concorrência: a livre concorrência, os limites concorrenciais e as condutas

anti-competitivas: Constituição Federal, CUP, TRIPS, Leis n. 9.279/1996 e 8.884/1994.

6. Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Econômico

- O conceito de desenvolvimento econômico.
- O papel da PI nesse processo.

7. Gestão da Propriedade Intelectual

- O papel estratégico da PI: estratégias competitiva e tecnológica.
- O lugar da PI na cadeia de valor das empresas.
- Financiamento da inovação.

8. Sugestão de Temas para Seminários ou Palestras

- PI e seus desafios contemporâneos: função social dos direitos de propriedade.
- Internet e os direitos autorais.
- A proteção do conhecimento tradicional.
- Transferência de tecnologia e os DPI: contratos intelectuais.
- PI, inovação e empreendedorismo.
- Patentes universitárias; empreendedorismo de base tecnológica.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Quadro 2 - Proposta de módulos especializados em propriedade intelectual

Objetivos: cada módulo visa a fornecer conhecimentos específicos e mais aprofundados sobre diferentes campos de proteção, direitos de autor e conexos, patentes e cultivares.

Programas**Módulo I – Tópicos Especiais sobre Direitos Autorais**

- Natureza dos direitos autorais.
- Obras intelectuais protegidas.
- Limites da proteção e exclusões.
- A proteção autoral das expressões culturais tradicionais e expressões do folclore.
- Titularidade.
- Direito autoral e *copyright*: diferenças básicas.
- Proteção às obras de arte e arquitetônicas.
- Proteção aos direitos conexos.
- Prazos da proteção e domínio público.
- Direitos morais e patrimoniais do autor.
- *Software*, bases de dados, coletâneas, obra multimídia e internet.
- Contratos intelectuais em matéria de direito autoral.

Módulo II – Tópicos Especiais sobre Propriedade Industrial: Patentes

- Justificativas para o Sistema de Patentes.
- Limites ao seu reconhecimento: requisitos legais e exclusões.
- Inventor vs. titular: diferenças, direitos e deveres.
- Inventor empregado.
- Inventor funcionário público.
- Licenciamento voluntário e compulsório.
- Patentes e saúde pública.
- Escopo da proteção: relatório descritivo e reivindicações.
- Buscas em bancos de dados de patentes.
- Redação de patentes.
- Processo de obtenção de direitos de patentes em nível nacional.
- Processo de obtenção de uma patente no nível internacional (PCT).

Módulo III – Tópicos Especiais sobre Biotecnologia e Biodiversidade

- Proteção de cultivares: aspectos legais (Lei n. 9.456); a União Internacional para Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV); o Registro Nacional de Cultivares (RNC).
- Acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional a ele associado.
- Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura (FAO): a interface entre a propriedade intelectual e o direito público agrícola.
- Patentes em biotecnologia.

Módulo IV – Tópicos Especiais Propriedade Intelectual e Comércio Internacional

- A “anatomia básica” do TRIPS: definições; campos da PI e padrões mínimos de proteção.
- O acordo TRIPS e as regras das convenções de Berna, Paris, Roma: convergências e divergências.
- O TRIPS e a saúde pública.
- Transferência internacional de tecnologia.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A elaboração da proposta apresentada acima não representou uma tarefa fácil, pelo contrário. Conceber uma disciplina ou um curso que forneça uma base ampla da temática da propriedade intelectual, enfocando tanto os aspectos jurídicos quanto os econômicos e o contexto de desenvolvimento da CT & I – sua dinâmica, organização e políticas, entre outros – mostrou-se uma empreitada complexa. O intuito foi fomentar um debate que possa ser profícuo e, quiçá, culmine em iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento do quadro atual do ensino da PI.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se nota é que tanto as 3 instituições estrangeiras como as 2 instituições brasileiras apresentadas neste artigo abordam a temática da propriedade intelectual no contexto da inovação e das mudanças nos cenários mundial e nacional. Outra característica dos programas apresentados é o caráter interdisciplinar das abordagens, bem como da própria área de formação dos docentes envolvidos.

Os programas do *Franklin Pierce Center for Intellectual Property* se destacam em diversos aspectos. Primeiro: as estruturas curriculares consideram o crescente reconhecimento da importância da proteção à PI e estão ancoradas na ideia de que as rápidas mudanças globais, em diversas áreas (comércio internacional, computação, telecomunicações, biotecnologia, entre outras) devem afetar diretamente as formas de ensino. Segundo: no centro, há a compreensão de que é necessário não apenas incorporar a temática da PI e da sua relação com os avanços tecnológicos, mas que essa incorporação seja realizada de forma interdisciplinar, promovendo um diálogo entre diversos atores. Terceiro: mesmo sendo originalmente um centro de estudos jurídicos, são oferecidos “graus interdisciplinares”, voltados a profissionais que atuam, ou desejam atuar, com a PI, independentemente da área de formação. Quarto: os currículos são construídos para atender aos anseios e às necessidades de inventores, empresários, artistas e outros atores diretamente envolvidos com a PI, que são convidados a participar do processo de construção curricular, por intermédio de sugestões e recomendações acerca dos temas considerados mais relevantes às suas áreas de atuação.

No que se refere à iniciativa conjunta da OMPI/Universidade de Turim/OIT, o grande diferencial é a *expertise* das duas organizações internacionais do sistema ONU, com larga experiência no trato de questões de Direito Internacional, treinamento de recursos humanos, entre outras. O programa foi projetado para jovens profissionais e acadêmicos, de distintas áreas do conhecimento, interessados na aquisição de saberes aprofundados em PI. As abordagens aprofundadas enfocam tanto os temas clássicos

(tradicionalmente estudados nas faculdades de Direito), bem como as relações da PI com a inovação e temas emergentes. Entende-se que a diversidade originada pelas distintas formações dos alunos e dos professores transforma o ambiente em fórum internacional de discussão e intercâmbio de conhecimentos, opiniões e ideias provenientes de diferentes sistemas jurídicos.

Alguns dos diferenciais do *Munich Intellectual Property Law Center* são: a importância que a instituição dá à cooperação para o ensino e pesquisa em PI; o caráter internacional, interdisciplinar e multijurisdicional do curso e o oferecimento de diversas oportunidades extracurriculares, como palestras, estágios, viagens e visitas técnicas, permitindo que os estudantes entrem em contato com situações práticas, por meio dos estágios e das visitas. O caráter internacional do curso fica evidente quando se nota que uma das instituições que dirige o centro é estrangeira, a *George Washington University Law School* (Washington, EUA), bem como pelas parcerias firmadas ao redor do mundo.

No que diz respeito aos currículos dos dois programas brasileiros, percebe-se que o curso de mestrado do INPI e os cursos de mestrado e de doutorado do Instituto de Economia da UFRJ também podem ser incluídos no rol das “boas práticas” no ensino da propriedade intelectual, tendo por base as recomendações da OMPI, dos especialistas no assunto e a comparação com os programas estrangeiros. O que foi possível observar é que ambos incorporam ao debate tanto as questões emergentes da PI, tais como questões ambientais, comércio internacional, relação entre inovação, propriedade intelectual e concorrência, entre outras, como, também, apresentam um caráter interdisciplinar e interinstitucional, além de um quadro de docentes com distintas formações. Dessa forma, as características dos 2 programas possibilitam a inclusão das 2 instituições no rol das iniciativas consideradas modelos de boas práticas, principalmente porque, além das abordagens já mencionadas, oferecem estruturas curriculares que se ajustam tanto aos interesses de egressos de cursos jurídicos quanto não jurídicos, contribuindo para que a propriedade intelectual seja conhecida e compreendida por atores oriundos de diferentes áreas do conhecimento.

No entanto, reconhece-se que a implantação ou consolidação de práticas de ensino e de gestão da propriedade intelectual, por si, não estreitará os laços entre a universidade e a sociedade e entre a universidade e a indústria, mas poderá contribuir para a sensibilização dos diversos atores envolvidos. Deve-se considerar que o estudo da PI envolve questões diversas, como as alterações do contexto econômico, social, tecnológico, bem como dos quadros legal e político. Dessa forma, deve interessar à comunidade acadêmica compreender a natureza econômica do conhecimento, como a

inovação ocorre e o reconhecimento da propriedade intelectual como um mecanismo de apropriação do conhecimento. No entanto, a disseminação da cultura da PI requer que o tema seja reconhecido pela direção da instituição, que os docentes sejam sensibilizados quanto à importância do tema e que disponham de condições para a incorporação da temática às suas disciplinas.

É importante destacar que a análise dos programas nacionais e internacionais possibilitou a identificação de diversos fatores que vão ao encontro das recomendações dos especialistas estudados e da própria OMPI. Em termos gerais, foi possível constatar que, a partir de uma visão ampla e contextualizada da propriedade intelectual, os programas (principalmente os internacionais) têm promovido as seguintes ações: a formalização de parcerias/colaborações entre instituições de ensino, empresas e governos, para o ensino e a pesquisa em PI; a formulação de currículos específicos para atender às necessidades de diferentes atores; a criação de bibliotecas especializadas em propriedade intelectual; o caráter inter/multidisciplinar dos programas e das abordagens; a participação de docentes com diferentes formações; a criação de redes.

O estudo do caso Unicamp indicou a necessidade da criação de linhas de ação voltadas ao oferecimento de disciplinas obrigatórias e contínuas para a incorporação de abordagens interdisciplinares, na tentativa de integração entre as diversas áreas do conhecimento envolvidas e entre os seus protagonistas, reavaliando as suas relações, internas e externas, bem como a sua contribuição para o avanço do conhecimento. Assim sendo, é possível concluir que a evolução do ensino da propriedade intelectual na universidade requer a construção de linhas de ação direcionadas tanto aos alunos da graduação, da pós-graduação e da extensão como, também, aos docentes e pesquisadores da instituição.

Por fim, com as constatações expostas neste artigo, bem como com a proposta de curso elaborada, espera-se suscitar reflexões que culminem com o delineamento de iniciativas que levem ao aprimoramento do ensino da PI no Ensino Superior do Brasil.

AGRADECIMENTOS

As autoras agradecem aos avaliadores pelos comentários e sugestões, que possibilitaram o aperfeiçoamento do trabalho.

REFERÊNCIAS

ALLMAN, L.; SINJELA, M. A.; TAKAGI, Y. Recent trends and challenges in teaching intellectual property. In: TAKAGI, Y.; ALLMAN, L.; SINJELA, M. (Org.). **Teaching of intellectual property: principles and methods**. Nova York: Cambridge University Press, 2008.

AMORIM-BORHER, M. B. et al. Ensino e pesquisa em propriedade intelectual no Brasil. **Revista Brasileira de Inovação**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 281-310, jul./dez. 2007.

BRASIL. **Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970**: Cria o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5648.htm>. Acesso em: 26 set. 2011.

BRASIL. Portaria MDIC/GM n. 130, de 11 de junho de 2008. Disponível em:

<http://www.wipo.int/clea/docs_new/pdf/pt/br/br049pt.pdf>. Acesso em: 26 set. 2011.

GIMENEZ, A. M. N. **O ensino da propriedade intelectual na educação superior**: o caso da Unicamp. Dissertação (Mestrado em Política Científica e Tecnológica) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

HENNESSEY, W. Intellectual Property Program of the Franklin Pierce Law Centre: past developments, current situation and future tasks, with particular emphasis on its education methodology to develop human resources meeting social needs. 2004. Disponível em: <http://www.ipmall.info/hosted_resources/Hennessey_Content/hennessey_TOKYOICS.pdf>. Acesso em: 1º out. 2013.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. Academia. Edital de seleção de 02/08/2012: Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação. 2011a. Disponível em:

<http://academia.inpi.gov.br/images/stories/Processo_seletivo/Edital_2012-2013_-_final.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2013.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. Manual do aluno. 2011b. Disponível em: <<https://mail.google.com/mail/u/0/#sent/13d32dda093778fc>>. Acesso em: 3 mar. 2013.

INTERNATIONAL TECHNOLOGY TRANSFER INSTITUTE – ITTI. University Of New Hampshire School Of Law. International Technology Transfer Institute. 2011. Disponível em: <<http://law.unh.edu/franklin-pierce-ip-center/international-technology-transfer-institute>>. Acesso em: 4 maio 2011.

LOMIO, J. P.; WAYNE, E. V.; WILSON, G. D. **Ranking of top Law schools: 1987-2011**. California: Stanford Law School, 2010. (Research Paper n. 28). Disponível em: <<http://www.law.stanford.edu/sites/default/files/biblio/1002/148486/doc/slspublic/wilsons-rp28.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2012.

MASKUS, K. E. Teaching the economics of intellectual property rights in the global economy. In: TAKAGI, Y.; ALLMAN, L.; SINJELA, M. (Org.). **Teaching of intellectual property: principles and methods**. Nova York: Cambridge University Press, 2008.

MENDES, L. M. **Academias de propriedade intelectual: fundamentos e elementos para um diagnóstico.** Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2010.

MUNICH INTELLECTUAL PROPERTY LAW CENTER – MIPLC. LLM IP Program Brochure. 2010. Disponível em: <<http://www.miplc.de/llm-ip/why-study-ip-law-at-the-miplc>>. Acesso em: 2 maio 2011.

MUNICH INTELLECTUAL PROPERTY LAW CENTER – MIPLC. MIPLC history. 2011. Disponível em: <<http://www.miplc.de/history/>>. Acesso em: 1º maio 2011.

SOETENDORP, R. Teaching intellectual property for non Law students. In: TAKAGI, Y.; ALLMAN, L.; SINJELA, M. (Org.). **Teaching of intellectual property: principles and methods.** Nova York: Cambridge University Press, 2008.

UNH SCHOOL OF LAW. Graduate Studies in Intellectual Property and Commerce & Technology. 2010a. Disponível em:

<http://law.unh.edu/assets/images/uploads/pages/graduate-programs-2010-viewbook_1.pdf>. Acesso em: 5 maio 2011.

UNH SCHOOL OF LAW. Student handbook policies, procedures, & academic rules: academic year 2011-2012. 2010b. Disponível em:

<<http://law.unh.edu/assets/images/uploads/pages/student-handbook.pdf>>. Acesso em: 4 maio 2011.

UNH SCHOOL OF LAW. Application to UNH Law Juris Doctor Program for matriculated interdisciplinary Master/LL.M. Students. 2011. Disponível em:

<<http://law.unh.edu/assets/images/uploads/pages/gradapplyjd.pdf>>. Acesso em: 4 maio 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento: Mestrado e Doutorado. 2007. Disponível em: <<http://www.ie.ufrj.br/pos/index.html>>. Acesso em: 28 set. 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ. Manual do aluno. 2011. Disponível em: <http://www.ideiad.com.br/pped/ensino_manual.php>. Acesso em: 2 out. 2011.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. **WIPO Intellectual Property Handbook: Policy, Law and Use.** WIPO Publication n° 489 (E). Second Edition. Geneva, 2004. Disponível em: <<http://www.wipo.int/about-ip/en/iprm/index.html>>. Acesso em: 01 ago. 2009.

WIPO WORLDWIDE ACADEMY. **General Information Brochure: Master Program (LL.M.) in IP.** 2012 Edition. Turin: International Training Centre of the ILO, 2011. Disponível em: <http://www.wipo.int/export/sites/www/academy/en/teaching/teaching_research/pdf/turin_brochure.pdf>. Acesso em: 1º abr. 2011.

Ana Maria Nunes Gimenez

Bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep, 2003), mestre em Política Científica e Tecnológica (Unicamp, 2012), doutoranda em Política Científica e Tecnológica (Unicamp, 2013) (Unicamp), advogada e professora do Centro Universitário Assunção (Unifai).

Maria Beatriz Machado Bonacelli

Professora Associada (MS-5) do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Unicamp (DPCT/Unicamp). Bacharel em Ciências Econômicas (Unicamp, 1985). Mestre em Política Científica e Tecnológica (Unicamp, 1992). Doutora em Ciências Econômicas (Université Toulouse I, 1996). Livre-Docente (Unicamp, 2011). Coordenadora dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Geociências/Unicamp (2013-2015).

Ana Maria Carneiro

Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (UFG, 1997), mestre em Sociologia (Unicamp, 2000) e doutora em Política Científica e Tecnológica (Unicamp, 2007). Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas (NEPP/Unicamp).